



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 393/2025

PROJETO DE LEI Nº 117/2025

RELATORA: NATIELLE GAMA

Senhor Presidente,

O Projeto de Lei nº 117/2025, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2026, constitui instrumento essencial do sistema orçamentário, conforme disciplina o artigo 165, §2º, da Constituição Federal, e tem por finalidade orientar a elaboração da Lei Orçamentária Anual, estabelecendo as metas e prioridades da Administração Pública para o exercício seguinte.

Após a devida análise e realizada a Audiência Pública juntamente com o Poder Executivo, esta Comissão entende que o projeto em questão merece prosperar, por apresentar coerência com o Plano Plurianual e com a Lei Orçamentária Anual, como também por ter sido elaborado em conformidade com as normas da Constituição Federal, da Lei Federal nº 4.320/64 e da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

É o parecer.

Sala das Comissões, 5 de novembro de 2025.

NATIELLE GAMA

RELATORA

A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aprova e recomenda o parecer da Sra. Relatora

VILMAR DA FARMÁCIA

PRESIDENTE

SARGENTO MORENO

VICE-PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

